

ILMO SR. SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS BRASÍLIA/DF

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DE MERCADO NOVO

EMPRESA: Transleles Transporte e Turismo - Eireli

CNPJ: 02.337.254/0001-25

TAR Nº: 0263

Com base no art. 72 da Resolução nº 4.770/2015 e na Resolução nº 5.629/2017, vimos à presença de Vossa Senhoria solicitar a autorização para atendimento do(s) mercado(s) novos em anexo(s).

A proposta de operação (esquema operacional, quadro de horários e demais documentos de Licença Operacional) será encaminhada pela empresa quando solicitado pela ANTT.

Luziânia/GO, 18 de Março 2019.


Transleles Transporte e Turismo - Eireli

**PROTOCOLO - ANTT
RECEBIDO EM:**

18 MAR 2019

ANEXO

Lista de mercados solicitados.

Luziânia/GO, 18 de Março 2019.

Transleles Transporte e Turismo - Eireli

Transleles Transporte e Turismo Ltda.
Rua Fagundes Varela, Qd. 63, Lts. 07 ao 18, PED I - Luziânia/GO
CNPJ Nº 02.337.254/0001-25 / Cep.72.804-190
Telefones: (61) 3622-2767 / 3055-0545
transleles@hotmail.com

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EIRELI
TRANSLELES TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ/MF nº 02.337.254/0001-25

1. VANDERLEI DE MORAES LELES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Luziânia, Goiás, nascido em 28/06/1975, filho de Jesus Moreira Leles e de Aparecida de Moraes Leles, portador da cédula de identidade nº 1.573.128-SSP/GO, expedida em 27/01/1993 e do CPF/MF nº 599.212.501-91, residente e domiciliado na Rua Ophir José Braz, Residencial Itália, Apartamento 2101, Torre II, Centro, CEP nº 72800-150, Luziânia, Goiás. Único sócio da empresa **TRANSLELES TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS, sob o nº 52 2 0145834 1, por despacho de 08/01/1998. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o nº 02.337.254/0001-25; com sede na Rua Fagundes Varela, Quadra 63, Lotes 07 ao 18, Parque Estrela Dalva I, CEP nº 72804-190, Luziânia, Goiás. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**, sob o nome empresarial de: **TRANSLELES TRANSPORTE E TURISMO – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa: **TRANSLELES TRANSPORTE E TURISMO – EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

DO ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
TRANSLELES TRANSPORTE E TURISMO - EIRELI
CNPJ/MF nº 02.337.254/0001-25

VANDERLEI DE MORAES LELES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Luziânia, Goiás, nascido em 28/06/1975, filho de Jesus Moreira Leles e de Aparecida de Moraes Leles, portador da cédula de identidade nº 1.573.128-SSP/GO, expedida em 27/01/1993 e do CPF/MF nº 599.212.501-91, residente e domiciliado na Rua Ophir José Braz, Residencial Itália, Apartamento 2101, Torre II, Centro, CEP nº 72800-150, Luziânia, Goiás.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 16:39 SOB N° 52600777521.
 PROTOCOLO: 190240172 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900939749. NIRE: 52600777521.
TRANSLELES TRANSPORTE E TURISMO - EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 27/02/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da comarca de Luziânia, Goiás, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma via, de pleno teor e consistência.

Luziânia, Goiás, 06 de janeiro de 2019.

ASSINATURA POR QUEM DE DIREITO.

VANDERLEI DE MORAES LELES



ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DAS TESTEMUNHAS

MARCELO FERNANDES E OLIVEIRA – CPF/MF nº 566.502.721-91
RG nº 1.386.693-SSP/DF

LAIANA CRISTINA MEIRELES – CPF/MF nº 031.904.561-78
CRC-GO nº 024856/O



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 16:39 SOB N° 52600777521.
PROTOCOLO: 190240172 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900939749. NIRE: 52600777521.
TRANSLELES TRANSPORTE E TURISMO - EIRELI

Paula Nunes Lobo Valoso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/02/2019
www.portaldoempreendedor.gov.br

Reconhecido, por VERDADEIRA, a firma de:

VANDERLEI DE MORAES LELES.

Luziânia-GO, 16 de fevereiro de 2019.
Daniel da Cunha Vieira

DANIEL DA CUNHA VIEIRA - Escrivante
Selo: 06121807101307094609493
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Este reconhecimento atesta apenas a assinatura da pessoa indicada. Os poderes para a prática do ato e a validade do negócio jurídico devem ser averbados pelos interessados e pelos órgãos de registro competentes.



JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 16:39 SOB N° 52600777521.
PROTÓCOLO: 190240172 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900939749. NIRE: 52600777521.
TRANSLELES TRANSPORTE E TURISMO - EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/02/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br